



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
C M S - 6ª D E - 3ª BDA C MEC
3º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO
(3º Regimento Auto Metralhadoras de Cavalaria/1943)
REGIMENTO FORTE DE SANTA TECLA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Administrativo nº 64675.005814/2025-47)

O Ordenador de Despesas do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado, no uso de suas atribuições legais, sobre a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para a OM, bem como para o interesse público, em consonância com o que estabelece Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**

AUTORIZAR, desde que obedecidas as formalidades legais em vigor, a abertura de procedimento de Dispensa de Licitação, em sua forma eletrônica, na modalidade com disputa, do tipo menor preço, objetivando aquisição de insumos hospitalares para atender demanda da seção de Saúde do 3º R C Mec, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Diante do exposto determino que o Setor de Aquisições Licitações e Contratos adote as providências cabíveis para a abertura da respectiva dispensa eletrônica de acordo com as normas em vigor.

Bagé/RS, 24 de setembro de 2025.

CARLOS EURICO ALENCASTRO TEIXEIRA BRANDÃO – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 3º Regimento de Cavalaria Mecanizado